



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 10/2024/SCONT/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO SETOR DE CONTABILIDADE DO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

No dia dezessete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências do Setor de Contabilidade, foi realizada a décima reunião ordinária do Conselho Gestor de Contabilidade do Hospital de Clínicas da UFTM. A sessão foi iniciada pela Coordenadora do Conselho Gestor, Helena Maria de Sousa Alves, e contou com a presença dos seguintes membros: Angelita dos Reis Soares, Bruno de Almeida Araújo, Luciana Borges e Luciana Regina Soares Vieira. A reunião teve como objetivo informar sobre a finalização da Auditoria Interna do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) no Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS - APURASUS, iniciada em março/2024. Helena Maria de Sousa Alves informou que, segundo o Auditor Marcel Jesus Diniz: *“as análises da auditoria realizada permitiram afirmar que o HC-UFTM possui necessidade de aprimoramento das ações de governança acerca da forma de organização, completude de disponibilização de documentos hábeis a fim de fornecer rastreabilidade racional e acurácia sobre os volumes e valores registrados, bem como a necessidade de treinamento de toda equipe envolvida na construção e consolidação das informações a serem enviadas ao Setor de Contabilidade (SCONT), melhorias no fluxo operacional a fim de automatizar rotinas excessivamente manuais exercidas em periodicidade diária e múltiplas vezes ao dia, implementação de procedimento operacional padrão com o objetivo de reger modelagem processual e captação de informações”*. Foram emitidas algumas recomendações pela Auditoria, e os prazos estabelecidos conforme o Relatório Definitivo de Auditoria Interna (doc. SEI n.º [40710751](#) e [41266821](#)). Helena ressaltou que os apontamentos da Auditoria interna foram fundamentais para orientar e implementar melhorias no processo de coleta de dados para inserção no Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS - APURASUS, garantindo a confiabilidade da qualidade da informação fornecida aos usuários. O Setor de Contabilidade estará mais preparado para a próxima Auditoria Interna, programada para o ano de 2025, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2024. Helena expressou sua gratidão pelo esforço da equipe do Setor de Contabilidade em sua contínua busca por aprimoramentos no processo de apuração de custos. Encerrados os assuntos em pauta, procedeu-se à lavratura da presente ata, a qual será subscrita por mim, Angelita dos Reis Soares, e pelos membros que estiveram presentes à reunião, documentando os compromissos e decisões tomadas durante a sessão.

assinado eletronicamente

Helena Maria de Sousa Alves

Coordenadora do Conselho Gestor
Chefe Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Angelita dos Reis Soares

Membro do Conselho Gestor
Analista Administrativo - Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Bruno de Almeida Araújo

Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciana Regina Soares Vieira

Membro do Conselho Gestor
Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciana Borges

Membro do Conselho Gestor
Assistente Administrativo/HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Angelita dos Reis Soares, Analista Administrativo**, em 13/08/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 14/08/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Almeida Araújo, Técnico(a) em Contabilidade**, em 14/08/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Soares Vieira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 14/08/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges, Assistente Administrativo**, em 19/08/2024, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41524019** e o código CRC **950C16A2**.

Referência: Processo nº 23521.015417/2023-98 SEI nº 41524019

Criado por [angelita.soares](#), versão 4 por [angelita.soares](#) em 13/08/2024 17:04:39.